

Registo de Alvará de concessão de terreno no cemitério de Tendais

a Beatriz de Resende
em 2 de novembro de 1983.

Agostinho Rodrigues de Matos, Presidente da Junta de Freguesia de Tendais

Ao abrigo da competência que me confere o Art. 107.º da Lei n.º 79/77 de 25 de Outubro e nos termos da deliberação desta Junta de Freguesia, tomada em sua reunião de 2 de novembro de 1983, hei por conveniente conceder a Beatriz de Resende, Casale, doméstica, residente em Tendais, o direito ao uso na aplicação a que é (são) destinado (s) e com sujeição às leis e regulamentos de polícia, de 1 terreno (s) no cemitério de Tendais

, medindo 2 x 80 c, para sepulturas
perpetua — n.º 234

, com referência ao (s) qual (is) foi paga a sisa devida, na Secção de Finanças deste Concelho, pelo conhecimento n.º 767-4966 de de de 1983, que fica arquivado na Secretaria desta Junta de Freguesia. — Para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais passo o presente alvará que assino e faço autenticar. — Junta de Freguesia de Tendais

Tendais, 31 de Dezembro de 1983. — (Assinado) , sobre estampilhas fiscais no valor total de 15.000,00 (quinze mil escudos), devidamente inutilizadas.

É o que contém o presente alvará registado, a que me reporto.

, de de 1983
Eu , (1)

o subscrevi e assino.